



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

Edição n. 2524

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de Contratos.....3

Editais.....4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....4



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 001/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- a Doutora DANIELLE BOLZAN TEIXEIRA, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre, para oferecer denúncia contra Lazaro da Costa, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Inquérito Policial autuado judicialmente sob o n.º 001/2.18.0093587-9, oriundo da 6ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 3517/2018).

- o Doutor VERCILEI LINO SERENA, 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, para oferecer denúncia contra Icaro Ferreira dos Santos, bem como para acompanhar os demais trâmites, sem prejuízo da análise de cabimento de eventuais medidas despenalizadoras, com base no Termo Circunstanciado autuado judicialmente sob o n.º 010/2.18.0004399-3, oriundo do Juizado Especial Criminal da Comarca de Caxias do Sul, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, seu substituto de escala que não estiver impedido (Port. 3625/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 002/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PROMOVER**

- por merecimento, para o cargo de Procurador de Justiça Substituto, a Dra. LUCIANA MARIA RIBEIRO ALICE, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, de entrada final, ID n.º 3427919 (Edital 46/2018 - Port. 3547/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

**MARTHA WEISS JUNG**,

Promotora-Assessora.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 003/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PRORROGAR**

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 3956/2012, que colocou o servidor CESAR DA CUNHA

KREBS, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3445968, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. (PR.00001.00328/2012-7 - Port. 3698/2018).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 2769/2017, que colocou o servidor HERBERT SCHONHOFEN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3446441, à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul. (PR.00001.02314/2012-5 - Port. 3699/2018).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria n.º 3973/2012, que colocou a servidora ROSELI APARECIDA FRANÇA MEDEIROS, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3438457, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00001.01561/2012-2 - Port. 3733/2018).

- pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, sem ônus ao órgão de origem, o prazo da Portaria n.º 1385/2017, que colocou o servidor GUILHERME HENRIQUE PEZZI, Agente Administrativo, ID n.º 3402592, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PR.00001.00742/2017-8 - Port. 3734/2018).

**AUTORIZAR**

- no período de 19 de dezembro de 2018 a 02 de dezembro de 2019, o afastamento da servidora CARMEN JUCINARA DA SILVEIRA PASQUALI, Oficial do Ministério Público, ID n.º 3426815, a fim de desempenhar mandato classista, no cargo de Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensada do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e na Lei Estadual n.º 9.073/1990, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n.º 15.042/2017 (PR.00958.06199/2018-6 - Port. 3696/2018).

**REVOGAR**

- a contar de 20 de dezembro de 2018, a Portaria n.º 3147/2018, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora THAIS ALTNETTER DA COSTA, Agente Administrativo, ID n.º 4281705, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, duas vezes por semana (Port. 3611/2018).

- a contar de 17 de dezembro de 2018, as Portarias n.º 4058/2016, que autorizou o afastamento da servidora CLÁUDIA FREITAS KRAINOVIC, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3425363, para desempenho de mandato classista, no cargo de Secretária da Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensada do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, “f”, e 149, ambos da Lei Complementar n.º 10.098/1994, combinado com o caput do artigo 1º da Lei Estadual n.º 9.073/1990 (PR.00958.06199/2018-6 - Port. 3695/2018).

**DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora ENEIDA FÜHR KUHN, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3446174, para auxiliar a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, uma vez por semana, no período de 07 de janeiro de 2019 até 29 de março de 2019 (Port. 3584/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora THAIS ALTNETTER DA COSTA, Agente Administrativo, ID n.º 4281705, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2524

Alegre, uma vez por semana, no período de 07 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019 (Port. 3612/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor VALDENIR MUNIZ SEVERO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3399281, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Uruguaiana, duas vezes por semana, no período de 07 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019 (Port. 3613/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LISANDRA PINTO ALDERETE FONTOURA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3444392, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana, uma vez por semana, no período de 07 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019 (Port. 3614/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor GERSON OSVALDO DE SOUZA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3386082, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Três Passos, duas vezes por semana, no período de 07 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019 (Port. 3615/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor VINICIUS DE MORAES PESSEL, Agente Administrativo, ID n.º 3637000, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, duas vezes por semana, no período de 07 de janeiro de 2019 a 29 de março de 2019 (Port. 3633/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CLAUDIA SOMMER MAIA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3444708, para auxiliar a Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo, duas vezes por semana, no período de 07 de janeiro a 29 de março de 2019 (Port. 3732/2018).

- a contar de 13 de dezembro de 2018, a servidora LAURA EMÍLIA NUNES, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3431703, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 3700/2018).

#### CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor RODRIGO CORRÊA GARCIA, OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ID n.º 3431746, registrada no Boletim n.º 310, publicado no DEMP de 08/08/2007, referente ao quinquênio de efetividade de 09/07/2002 a 07/07/2007, em conformidade com a Lei n.º 10.098/94 (Requerido em 12/12/2018 – PR.00893.00224/2018-6 - Port. 3656/2018).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 02 (dois) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor RODRIGO CORRÊA GARCIA, OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ID n.º 3431746, registrada no Boletim n.º 069, publicado no DEMP de 14/03/2016, referente ao quinquênio de efetividade de 23/02/2011 a 21/02/2016, em conformidade com a Lei n.º 10.098/94 (Requerido em 12/12/2018 – PR.00893.00224/2018-6 - Port. 3657/2018).

#### CONCEDER

- o abono de permanência, previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, a servidora VANDIR ROSA MOTA, Oficial do Ministério Público, ID n.º 3428940, a contar de 20 de dezembro de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00783/2018-5 - Port. 3692/2018).

- o abono de permanência, previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao servidor JUAREZ SILVA DA SILVA, Datilógrafo, ID n.º 3428265, a contar de 04 de janeiro de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00778/2018-5 - Port. 3693/2018).

#### NOMEAR

- LEONARDO BARRETO GERMANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 3701/2018).

#### APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00775/2018-1, a pedido, o servidor efetivo DERLI CARLOS SOMAVILLA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", ID n.º 3446999, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 9º e 17º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais equivalentes à totalidade da média das contribuições previdenciárias (Port. 3758/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

#### BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 203/2018 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.275/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2018

**CONTRATADA:** JOSE CARLOS ROCHA BOEIRA; **OBJETO:** aquisição de filtros de linha, abaixo especificados;

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/ Modelo
1	Filtro de linha tipo régua com no mínimo 5 tomadas 2p+1 em conformidade com o padrão nbr 14136, chave liga/desliga com led indicador, tensão nominal 127/220 vca, corrente nominal 10a, proteção contra sobretensão, cabo com comprimento total mínimo de 1,5 metros, cabo 3 x 0,5 mm² (mínimo) com dupla isolamento.	250	Energ lux/ ST

**VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.050,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provedimentos PGJ/RS n.ºs 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520 /02 e pelo Provedimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2018.

#### ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

### SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO Nº 02405.000.275/2018

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2018.

#### ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

### CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 200/2018 PROCEDIMENTO 02405.000.267/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2018

**CONTRATADA:** BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI; **OBJETO:** aquisição de envelope timbrado;



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2524

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/Modelo	Valor total
1.1	Envelope timbrado pardo pequeno mp 204	15.000,00	Não informado	R\$ 2.400,00

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** Estaduais n.ºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO 02405.000.267/2018**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 204/2018  
 PROCEDIMENTO 02405.000.270/2018  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018**

**CONTRATADA:** ESTRELAR SIRIUS PRESENTES E DECORAÇÃO LTDA; **OBJETO:** aquisição de equipamentos para o estúdio e sala de aula adaptada para educação a distância do CEAF:

Item	Descrição	Qtde (UN)	Marca/Modelo	Valor unitário
3	Iluminadores Led para estúdio	06	Iluminador de led yongnuo yn-900	R\$ 1.500,00

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5222; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºS 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.ºS 33/08 e 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.ºS 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n.º 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO 02405.000.270/2018**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego

Cesar Druzian e, como seu substituto, o servidor Jesse James dos Santos Júnior.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2018.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 001/2019  
 REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remoacao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remoacao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 06/2018**

O **COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL** n.º 00795.00204/2018, instaurado na Promotoria Eleitoral em Ijuí, sob a responsabilidade de Valério Cogo, Promotor de Justiça Eleitoral. **OBJETO:** Apurar recorrente aglomeração de pessoas em dias de votações em imóvel (terreno) localizado em frente de seções eleitorais situadas na Escola Estadual Luiz Fogliatto, Bairro Luiz Fogliatto, em Ijuí-RS, com uso de material de propaganda eleitoral (bandeiras e cartazes) em afronta à lei de regência, com churrascada e uso de bebidas, ao que consta sempre vinculada a determinada agremiação partidária (MDB) e com participação de agentes e/ou funcionários públicos, que pode caracterizar "boca de urna". **INVESTIGADO(S):** A apurar. **LOCAL DO FATO:** Ijuí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 00808.00012/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Tavares da Silva Tobaldini. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. **OBJETO:** Utilização de espaço público para fins de propaganda eleitoral. **INVESTIGADO(S):** FUNDARTE e UERGS. **LOCAL DO FATO:** Montenegro.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 00912.00002/2018.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2524

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Cópia da ata da seção 74, que relata que foram encontradas colas de candidatos na cabina de votação. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Taquari.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00945.00001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Fernando Freitas Consul. OBJETO: Apurar a existência de eventuais ilícitos provenientes da prática de atos de campanha eleitoral, referente à distribuição de propaganda eleitoral vinculando, de qualquer modo, Luiz Inácio Lula da Silva como candidato ao cargo de Presidente da República INVESTIGADOS(S): Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Ametista do Sul/RS e Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Rodeio Bonito/RS. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2018.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO**,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N.º 06/2018**

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00869.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Mello deBona. CLASSIFICAÇÃO: Promotora Eleitoral da 42ª ZE. OBJETO: investigar possível propaganda eleitoral irregular, diante de colocação de outdoor de candidato à Presidência do Brasil no município de Tuparendi. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Tuparendi.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2018.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO**,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N.º 64/2018**

**A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as

comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01690.000.439/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Apurar a regularidade do abatedouro São Jorge. INVESTIGADO(S): Abatedouro São Jorge. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00814.00066/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar possíveis danos coletivos de consumo em decorrência de práticas abusivas promovidas pela empresa JS Consultoria Eireli, com sede na Rua General Neto nº 40, salas 14 e 15, Bairro Centro, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01413.001.091/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Prática abusiva - Venda casada - Aquisição de veículo condicionada à contratação do serviço de despachante fornecido pela Movida, no valor de R\$ 1.140,00 reais. INVESTIGADO(S): Movida Locações de Veículos S.A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01623.000.389/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades quanto a deficiências prestação de serviço de transporte público envolvendo a Linha 520 - Parcão/Triângulo. INVESTIGADO(S): Consórcio Mob - Mobilidade em Transportes. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.001.943/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Propaganda/publicidade enganosa por divulgação em site de produto com indicações terapêuticas e de uso em saúde (Óculos de Exercício e Relaxamento) sem registro na ANVISA. INVESTIGADO(S): Século XXI Editora e Comércio de Livros Ltda., site [www.ginasticacerebral.com](http://www.ginasticacerebral.com). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.541/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de



Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Suposta venda de curso sequencial superior como se fosse curso de graduação. INVESTIGADO(S): Unifran - Universidade de Franca. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00861.00062/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Verificar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor, artigos 66 e 67, bem como do artigo 7º, VII, da Lei 8.137/90, por parte da Clínica Imuniza, localizada à Rua Galvão Costa, nº 86, Centro, nesta cidade, consistente na comercialização e na promoção de publicidade que a empresa sabe ou deveria saber ser enganosa ou abusiva, de suposta vacina contra rinite, afirmando de maneira falsa, ou omitindo informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, desempenho de produto ou serviço, induzindo o consumidor ou usuário a erro, utilizando-se de veiculação ou divulgação publicitária. INVESTIGADO(S): Fernanda Bastos & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01688.000.564/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Apurar regularidade no procedimento adotado pela empresa de transporte Viação Ouro e Prata no que se refere à concessão de gratuidade de passagens para idosos em ônibus de linha interestadual. INVESTIGADO(S): Viação Ouro e Prata S.A. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00890.00049/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caroline Spotorno da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: Investigar estabelecimento que estaria, em tese, utilizando carnes impróprias para o consumo humano. INVESTIGADO: Churrasquinho do Fabiano. Local: Avenida São Borja, nº 570, bairro Rio Branco, São Leopoldo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01593.000.170/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Of. 25/2018-CRFRS - G.H.C. Monteiro ME - Av. Garibaldi, 770, Imbé. Funcionamento de drogaria sem registro no CRF-RS. INVESTIGADO(S): G.H.C. Monteiro ME. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01593.000.167/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Of. 25/2018-CRFRS - Silmar Santos de Oliveira ME. Funcionamento de drogaria sem registro no CRF-RS e sem alvará sanitário. INVESTIGADO(S): Silmar Santos de Oliveira ME. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00100/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano aos consumidores difusamente considerados em virtude da existência de optometrista trabalhando de forma irregular na Clínica Humana Mente, no bairro Santa Isabel, em Viamão /RS. INVESTIGADO(S): Clínica Humana Mente. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01726.000.250/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Cobrança abusiva de tarifa de ônibus em transporte entre localidades do Município de Butiá. INVESTIGADO(S): Roni Gonçalves Dias - ME. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 02378.000.899/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar a regularidade do empreendimento denominado Palet Bar, localizado na Avenida Central, nº 2060, Loja 01, Balneário de Atlântida, em Xangri-Lá., conforme cópia integral do RD.00949.00064/2018, funcionando sem alvará sanitário e sem alvará de funcionamento que permita execução de música, pendente também isolamento acústico do local. INVESTIGADO(S): Heloisa da Costa Medeiros - ME. LOCAL DO FATO: Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01806.000.250/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dorani Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular de restaurante localizado na Rua Pedro Pioly dos Santos, nº 315, Bairro Arroio do Sal, em Parobé/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01176.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karinna Licht Orlandi. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Karinna Licht Orlandi. OBJETO: Apurar a prática de sonegação fiscal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2018.

**CAROLINE VAZ**,  
Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**BOLETIM N.º 283/2018**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01724.000.396/2018. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: cópia integral de processo, referente ao Prestador Hospitalar de Bom Jesus- ISEV - Proc. adm. nº 18-2000-0080373-2. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00740.00047/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar eventual irregularidade no chamamento de aprovados em concurso da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, consistente em convocação posterior à data de validade do concurso. INVESTIGADO(S): Fernando Ritter LOCAL DO FATO: Canoas.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00739.00037/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar a possível prática de irregularidade relacionada à celebração de contrato administrativo pelo Município de Canoas, Edital n.º 123/2014, concorrência pública n.º 16/2014. INVESTIGADO: Prefeito Municipal de Canoas Endereço: Rua XV Janeiro, 11, Canoas. NOTICIANTE: Miriam de Oliveira. Endereço: Rua Casuarina, 85, Cachoeirinha. INVESTIGADOS(S): Eliezer Moreira Pacheco - Secretário Municipal de Educação, Jairo Jorge da Silva e Wk Borges e Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00749.00014/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Festa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: suposta indicação, por parte de fiscais do SAMAE, de empresa para fornecer fossas sépticas e, assim, habilitar a instalação. INVESTIGADO(S): Samae. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01740.000.232/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: julgadas irregulares as contas do senhor Celso Wiede. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cerro Largo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01740.000.395/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: TCE julgou irregulares as contas do senhor Celso Wiede de 2013. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cerro Largo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.00117/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ocorrência de possível ato de improbidade administrativa decorrente da eventual omissão de servidores públicos do Município de Erechim na fiscalização da execução da construção dos Edifícios Filla, Galli, Mikulski e Meneghatti, da Construtora Demoliner/Edificare Incorporações Ltda., sem o devido projeto aprovado para a construção dos edifícios. INVESTIGADO(S): Município de Erechim LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01646.000.549/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: apurar atos ímprobos por omissão dolosa na fiscalização urbanística de fiscais do Município, com possibilidade de risco aos lindeiros. INVESTIGADO(S): Doglas Gustavo Bauermann, Rafael Roberto Mentz. LOCAL DO FATO: Dom Pedro II, 114.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.142/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: aferir fraude em licitação, consistente em eventual direcionamento de procedimento licitatório - pregão presencial nº 015/2018. INVESTIGADO(S): Município de Taquaruçu do Sul. LOCAL DO FATO: Taquaruçu do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.758/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: verificar a regularidade das certidões apresentadas em procedimento licitatório e valor abaixo do custo mínimo. INVESTIGADO(S): Município de Caiçara. LOCAL DO FATO: Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.960/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: investigar Processo Licitatório no Município de Frederico Westphalen. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.650/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2524

Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: investigar perseguição política em virtude de fatos relacionados ao Inquérito Civil 01690.000.446/2017. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vicente Dutra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01778.000.441/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: apurar supostas irregularidades em Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões. INVESTIGADO(S): Município de Guarani das Missões. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01702.000.045/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: investigar contexto relacionado à contratação de empresa de assessoria contábil e administrativa pela Câmara de Vereadores de Marau, cujo Edital de Pregão Presencial n.º 002/2017, quanto ao objeto e descrição, não guarda correlação com o motivo invocado para a contratação da empresa, baseado na inexperiência de servidora concursada no exercício de suas funções no cargo de contadora. INVESTIGADO: Câmara Municipal de Vereadores de Marau. LOCAL DO FATO: Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01798.000.546/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Tais Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: trata-se de denúncia de improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Paulo Rodrigues, Geneci Antunes de Andrade, Milton Francisco da Silva. LOCAL DO FATO: Nonoai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00820.00200/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: apurar irregularidades na aquisição de medicamentos pela Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, consistente na compra direta de fármacos junto à empresa DALBEX, sem a realização de prévio procedimento licitatório e com indicativos de favorecimento à empresa. INVESTIGADOS(S): Município de Mato Castelhano e Secretaria Municipal de Saúde de Mato Castelhano LOCAL DO FATO: Mato Castelhano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01868.000.838/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: investigar a conduta do ex-secretário municipal e servidor em decorrência de transferência de valores em divergência com a lei. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01868.001.142/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: TCE comunica o transitado em julgado do procedimento que desaprovou as contas do município do Chuí (exercício 2016). INVESTIGADO(S): Renato Hernandez Martins. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01892.000.229/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí. OBJETO: apurar eventual violação à impessoalidade na seleção de servidores para integrar SAMU de Seberí. INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Seberí. LOCAL DO FATO: Seberí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00906.000.038/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: NF instaurada para averiguar eventual improbidade do art. 10-A da Lei n. 8.429/92 (conceder, aplicar ou manter ISS em alíquota menor que a prevista legalmente). INVESTIGADO(S): Município De Sobradinho. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00909.000.061/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: chegou ao conhecimento do Ministério Público que a médica do Município de Colorado teria recebido gratificação especial para exercer plantões durante o período de licença maternidade, sem realizar os plantões. INVESTIGADO(S): Lírio Riva, Claudiele Tubino da Silva. LOCAL DO FATO: Município de Colorado - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.782/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: investigar possíveis irregularidades na doação onerosa de terreno do Município de Charqueadas para a Empresa Transxisto Transportes Ltda.. INVESTIGADO(S): Município de Charqueadas, Transxisto Transportes Ltda., DAVÍ GILMAR DE ABREU SOUZA. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.794/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: investigar o não recolhimento de contribuições ao INSS no prazo legal pelo Legislativo Municipal de Charqueadas. INVESTIGADO(S): a verificar. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.000.226/2018. PROMOTORIA





Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de janeiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2524

DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Cópia do Processo Administrativo Sanitário n.º 18/2000, 0123304-2 da Vigilância Sanitária da 4.ª Coordenadoria Regional de Saúde contra o Serviço de Hemodiálise do Hospital de Caridade de Santiago. INVESTIGADO(S): Hospital de Caridade de Santiago. LOCAL DO FATO: Hospital de Caridade de Santiago.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.